

PORTARIA N.° 110/2010

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.º 68, de 14 de fevereiro de 2008, e Portaria TRE/GO nº 687, de 2 de outubro de 2009, ambas da douta Presidência, bem como a indicação e os motivos contidos no formulário protocolado sob nº 17252010,

CONSIDERANDO o artigo 2°, da Portaria n° 09, de 2 de dezembro de 2009, editada pela Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, que dispõe sobre a permanência de um servidor no período de recesso, compreendido entre 20 de dezembro de 2009 a 6 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LORENA DE JESUS SOUZA, requisitada da Prefeitura Municipal de Goianésia, para substituir LEONARDO **JOSÉ** FERREIRA, Chefe do Cartório da **74ª** Zona Eleitoral, no período de 21 a 23 de dezembro de 2009, referente; ao recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei n° 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE n° 18.154, de 14 de maio de 1992.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 2 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Diretora-Geral em substituição

10101